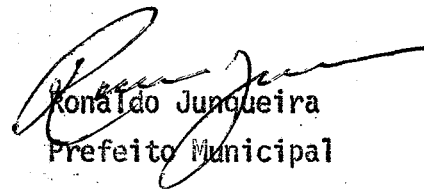


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.632 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o pedido formulado pelo Diretor do Departamento da Fazenda, através do ofício nº 025/75, de 25 de abril de 1975, resolve revogar em todos os seus termos a Portaria nº 1.378, de 18 de Fevereiro de 1971.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE ABRIL DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"
